

Proposta

Autorização temporária para que os Táxis com Alvará válido para a Freguesia de Famalicão possam operar nos dois lugares definidos para Táxis na Avenida do Município, Nazaré

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO:

À Reunião de Câmara

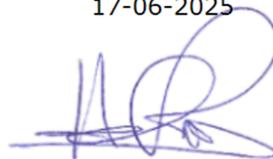
16-06-2025



Orlando Rodrigues
 Vice-Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

À Coordenadora Técnica Elsa Marques
 Para inserir na ordem do dia da próxima reunião
 da Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr.
 Presidente.
 17-06-2025



Helena-Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

No dia 30 de setembro de 2024 deu entrada nos Serviços Municipais requerimento apresentado por vários operadores de serviço de Táxi, com alvará sediado na Freguesia de Famalicão, propondo a eventual autorização de laborar na freguesia da Nazaré.

Ao que sei, até ao dia 27 de maio - data em que tive conhecimento formal desta proposta - após audiência dos proponentes - solicitei a todos os operadores interessados que apresentassem proposta para apreciação.

Após análise, ficou, por mim, determinado remeter à Reunião de Câmara a autorização dos proponentes laborarem no parque de táxis, localizado na Avenida do Município, onde se encontram, em Plano de Trânsito, dois lugares de estacionamento para o efeito.



Uma vez que existe um novo Terminal Rodoviário e não é frequente ver Táxis parqueados, com alvará emitido para a freguesia da Nazaré, nos lugares definidos nessa área, e aumentando a resposta deste serviço, durante a época balnear, remeto, na condição de Vereador com competências delegadas no pelouro de Mobilidade e Trânsito, à consideração do Órgão Executivo a seguinte proposta:

1. Autorizar os requerentes a operar nos dois lugares definidos na Avenida do Município, desde a eventual aprovação desta proposta, até dia 30 de setembro de 2025, sem que deixem de prestar serviços na Freguesia de Famalicão.
2. Qualquer subversão às condições desta proposta deverá despoletar processo de suspensão desta proposta, com efeitos imediatos.

Nazaré, 16 de junho de 2025.

O Vereador com competências delegadas
Na área da Mobilidade e Trânsito

16-06-2025

Orlando Rodrigues
Vice-Presidente da Câmara Municipal da Nazaré